



NOTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 1ª REGIÃO

A respeito das notas veiculadas pela Ordem dos Advogados do Brasil, Seccional Rio de Janeiro, cumpre ao Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região informar que tem divulgado, com razoável antecedência, as datas de implantação do Processo Judicial Eletrônico, assim como a expansão do sistema em suas unidades.

De acordo com os registros constantes dos sítios do TRT/RJ e do CSJT na internet, desde janeiro tem sido realizada a divulgação das localidades e unidades que receberão o Processo Judicial Eletrônico. A divulgação da instalação do PJe-JT na Vara do Trabalho de Três Rios e na 4ª Turma do TRT/RJ, por exemplo, se deu em 15/2/2012, e a instalação ocorreu somente no dia 18/6/2012, ocasião em que foi comunicado, na presença dos representantes da OAB/RJ, que, a partir de 2/7/2012, o sistema entraria em funcionamento também na Seção Especializada em Dissídios Individuais II (SEDI-II). Em 18/9/2012, foi publicado o Ato da Presidência nº 73/2012, comunicando a expansão do processo eletrônico para todas as Turmas e a instalação na Seção Especializada em Dissídios Individuais I (SEDI-I) e na Seção Especializada em Dissídios Coletivos (SEDIC), a contar de 3/10/2012.

Cumpre registrar que a OAB/RJ há muito tempo vem divulgando o avanço acelerado do processo eletrônico na Justiça Federal, na Justiça Estadual e na Justiça do Trabalho, incentivando os senhores advogados a se programarem para o futuro, oferecendo certificados digitais e diversos cursos de treinamento (duas turmas em 8/8/12, e uma turma nos dias 22/8/12 e 19/9/2012), o que muito contribui na busca incessante da responsável celeridade processual.

A OAB/RJ, por intermédio de sua representante junto ao Comitê Gestor Regional do PJe-JT, Dra. Ana Amélia Menna Barreto (Presidente da Comissão de Tecnologia e Direito da Informação da Seccional), vem se manifestando de forma positiva a respeito do novo sistema, e informando o volume de advogados atendidos na instituição com "problemas" de toda ordem, para os quais o TRT/RJ tem apresentado soluções ou, se verificada a impossibilidade, aberto chamados à área técnica responsável.

A maior parte dos erros decorre de cadastramento de advogados, certificação digital (certificado vencido, programa de certificação não instalado, anexação de petição e de documentos). Alguns se referem a equívocos na utilização do editor de texto ou de importação de texto, sem utilização correta

da tecla "W" (de importação de textos elaborados no programa Word, da Microsoft).

De qualquer forma, cumpre registrar que até o dia 2/10/2012, perante a Vara do Trabalho de Três Rios, mais de quatrocentas ações trabalhistas foram distribuídas e a SEDI-II já recebeu quase cento e noventa mandados de segurança.

Neste momento, o fundamental é manter a calma, na certeza de que o novo sistema é ágil, seguro e rápido, a despeito das pequenas dúvidas que podem surgir até que todos estejam devidamente integrados.

Rio de Janeiro, 3 de outubro de 2012